



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 664-1911 - Fax: 664-1282

e-mail: pref.itapui@netsite.com.br

Cep: 17230-000



PROJETO DE LEI Nº 11/2001 DE 10 DE ABRIL DE 2001

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO
COM A CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL-CEF E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal
de Itapuí,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º) — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal- CEF, instituição financeira sob
forma de empresa pública, visando a concessão de empréstimos a servidores
municipais, sob garantia de consignação em folha de pagamento do tomador.

Artigo 2º)- O instrumento a ser celebrado definirá as obrigações
dos partícipes.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 10 de abril de 2001.

Aprovado como Objeto de
Deliberação

SS. 20 / 04 / 2001

PRESIDENTE

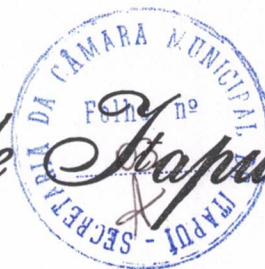
SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251



AUTÓGRAFO Nº 010/2001
PROJETO DE LEI Nº 11/2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO
COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

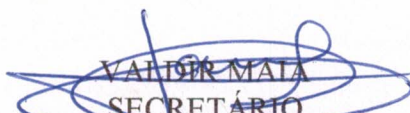
Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, visando concessão de empréstimos a servidores municipais, sob garantia de consignação em folha de pagamento do tomador.

Artigo 2º) - O instrumento a ser celebrado definirá as obrigações dos partícipes.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 15 de maio de 2001.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
PRESIDENTE


VALTER MATA
SECRETÁRIO